



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de
ARIRANHA DO IVAÍ

Lei Municipal nº 515 de junho de 2015/ n °878/2021

ARIRANHA DO IVAÍ

2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 214 ano 2023

- Gisele Rodrigues De Oliveira
- Eliana Daniel
- Fabiana Onesko dos Santos
- Douglas Mattei Schmidt
- Andréia Bonfim Ortiz
- Marcelo José Vieira
- Fábiana Cristiane Lourenço

Equipe Técnica – Ato Legal Nº 084 ano 2021

- Andréia Bonfim Ortiz
- Cássia da Silva Verenka
- Cicero Justino
- Silvia Vieira Vegam
- Janaine Fernanda Ribeiro Schmidt
- Luana Máira Hinselmann Belleti de Mattos
- Sandra Carreira Fogaça
- Fábiana Cristiane Lourenço



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

SUMÁRIO

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO.....	2
2. APRESENTAÇÃO.....	4
3. RELAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	5
4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	40
5. ANEXOS.....	41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de nº 515 de junho de 2015/ n °878/2019 Ariranha do Ivaí ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2021 do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, progressivamente, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1 A Nacional	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)
Indicador 1 A Proposto	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas}}{\text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}} \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 2	Proporção da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche
-------------	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1	75,4%	107,1%	82,2%	70,9%	92,7%	109,8%	95,1%	84,3%	81,8%
Indicador 2	27,7%	32,3%	29,1%	42,1%	31,1%	51,1%	30,6 %	31,9%	46,4%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Informações relevantes sobre a execução do indicador no período:

O indicador 1 B não foi alcançado, pois não é obrigatório que crianças com idade de 0 a 3 anos frequente a educação infantil, as crianças que não frequentam o ambiente escolas é por opção de seus responsáveis.

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos garantir que pelo menos 95% dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida)
-------------	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

	ajustada)
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 2	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1	93,3%	95,5%	99,6%	112,2%	106,8%	105,7%	105,7%	112,2%	112,6%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

A meta foi alcançada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}} \right) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 2	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}} \right) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1	102,2%	108,5%	99,3%	97,6%	71,5%	67,3%	96,7%	109,0%	104,1%
Indicador 2	45,6%	51,0%	54,8%	56,5%	55,7%	57,4%	74,5%	79,4%	80,5%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Informações relevantes sobre a execução do indicador no período:

Esta meta foi atingida a aprendizagem aconteceu na idade certa, reduzindo a reprovação escolar, reduziu menores taxas de abandono escolar.

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola /



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

	População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
Indicador 2	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{(Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação)}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}} \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

	diferente da "variável derivada" utilizada nos indicadores propostos pelo IPARDES nas metas 1, 2 e 3. Dessa forma, voltando a utilizar as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020
Indicador 3	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Fórmula de cálculo	(Número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo Aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 Anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

	superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com Deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentário	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 2	---	47,5%	51,1%	57,9%	47,2%	37,8%	31,8%	*	*
Indicador 3	---	---	---	---	---	---	13,6%	*	*

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Informações relevantes sobre a execução do indicador no período:

Esta meta foi alcançada pois todos os alunos diagnosticados estão sendo atendidos.

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).
Conceitos e definições	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 2	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 3	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Indicador 1 - 2014	0,0%	54,2%	41,7%	4,2%	-----
Indicador 1 – 2016	6,7%	56,7%	30,0%	6,7%	-----
Indicador 2 -2014	0,0%	4,2%	4,2 %	87,5%	4,2 %
Indicador 2 – 2016	3,3%	3,3%	0,0%	80,0%	13,3%
Indicador 3 -2014	9,1%	36,4%	18,3%	36,4%	----
Indicador 3 – 2016	6,3%	50,0%	21,9%	21,9%	----

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Informações relevantes sobre a execução do indicador no período:

A meta foi alcançada, pois todas as crianças têm a oportunidade de aprender a escrever até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarizaçãodo aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
Indicador 6 B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral}}{\text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo}} \right)$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

Subsequente ou Concomitante; **Jornada de Tempo Integral** = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 6 A	6,9%	6,5%	4,6%	5,7%	4,0%	4,0 %	2,8%	0,0%	1,9%
Indicador 6B	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	33,3%	*	*

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Informações relevantes sobre a execução do indicador no período:

A meta não foi alcançada, as escolas municipais não atendem devido à falta de espaço físico e infraestrutura suficiente para atender os alunos em período integral. Necessitando de políticas públicas e empenho de todos os setores.

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo Escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

	ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.
--	---

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7 A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7C	Ideb do ensino médio
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019	2021
Indicador 7A	4,9	*	5,7	6,5	6,4
Indicador 7B	4,3	*	*	5,7	6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

Indicador 7C	3,8	*	*	4,4	5
--------------	-----	---	---	-----	---

Fonte: INEP

Informações relevantes sobre a execução do indicador no período:

A meta foi alcançada, pois o município obteve a média nacional do IDEB. Em 2019: 6,5 2021:6,4.

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo /População de 18 a 29 anos de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

	idade residente no campo.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25\% mais pobres}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25\% mais pobres}}$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.
Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade}} \div \frac{\text{Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade}}$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

para anos censitários.

Resultado do período observado:
Não foi possível mensurar os dados necessários.

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

	escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade Informação disponível somente para anos censitários.
--	--

Resultado do período observado:

O município conseguiu alcançar a média prevista para o período.

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

Indicador 10A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
---------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Resultado do período observado:

Esta meta não foi alcançada pois o município não oferta a educação profissionalizante.

Meta	Texto da meta
11	Triplificar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 11 B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Formula de Calculo	$\frac{\text{(Matrículas no ano - matrículas em 2013) público}}{\text{(Matrículas no ano - matrículas em 2013) total}} \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, Houver expansão (positiva) de matrículas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

Indicador 11 C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Formula de Calculo	((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas em 2013) público)) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Ano	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021
Indicador 2	---	---	---	---	---	---	---	*

Ano	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021
Indicador 2	---	---	---	---	---	---	---	*

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica



A meta foi alcançada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Indicador 12 C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período}}{\text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}} \right) \times 100$
Justificativa	a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuíam ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

Resultado do período observado:

O município conseguiu alcançar a média prevista para o período pois sem tem faculdades oferecemos o transporte aos alunos que querem se graduar.

Meta	Texto da meta
------	---------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

13

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13 A	Percentual de docentes com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior
Fórmula de cálculo	Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Indicador 13 B	Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Justificativa.	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

	professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
--	---

Resultado do período observado:

O município possui profissionais formados em mestrado ou doutorado

Meta	Texto da meta
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14 A	Número de títulos mestrados concedidos por ano.
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Justificativa.	Não se aplica a municípios.

Indicador 14 B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Justificativa.	Não se aplica a municípios.

Resultado do período observado

O município não possui profissionais formados em mestrado, o município não oferta esta modalidade de ensino.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Fórmula de cálculo	Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 15 B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 15 C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}} \right) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 15 D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências do ensino médio}} \right) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 15 A	46,2%	63,6%	73,3%	62,5%	84,6%	60,0%	88,2%	95,5%	88,5%
Indicador 15 B	82,0%	77,8%	92,9%	93,8%	79,0%	90,2%	100%	100,0%	77,7%
Indicador 15 C	61,0%	72,5%	59,7%	59,6%	88,2%	93,0%	76,0%	76,2 %	94,9%
Indicador 15 D	58,3%	86,1%	82,1%	73,0%	73,7%	88,9%	64,1%	92,3%	94,3%



Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

Resultado do período observado

Esta meta foi atingida, pois todos professores possuem formação específica na área que lecionam.

Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

	de formação continuada
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP)..

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
Indicador 16A	93,5%	87,5%	100%	90,3%	97,5%	100%	100%	*	*
Indicador 16B	90,3%	93,8%	95,7%	83,9%	95,0%	97,4%	97,1%	*	*

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Resultado do período observado

Todos os profissionais da Educação básica possuem pós graduação em sua área de atuação.

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

	equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.
--	--

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17 A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo}}{\text{Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade}} \times 100$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); C) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

Resultado do período observado

Todos os profissionais da Educação básica possuem magistério

Meta	Texto da meta
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18 A	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18 B	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18 C	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18 D	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

Fórmula de cálculo	(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério /total de unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 18 E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018
Indicador 18 F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2018
Indicador 5	Sim	Sim
Indicador 6	---	Sim
Indicador 7	---	Não
Indicador 8	---	Sim



Fonte: IBGE - MUNIC

Resultado do período observado

Não foi possível mensurar o indicador. O município já possui plano de carreira desde 2007 e atualizado em 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19 A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 19 B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

	escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados interescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 19 C	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

Indicador 19 D	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Indicador 19 E	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no Âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

	Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Justificativa	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 19 F	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020	2021
--	-------------	-------------	-------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

Indicador 1	----	0,0%	*
Indicador 2	----	66,7%	55,6%
Indicador 5	0,0	---	---
Indicador 6	75,0%	---	---

Fonte: IBGE - MUNIC
 A meta foi alcançada

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	%despesas/PIB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone: (43) 3433-1302

Indicador 20B	Gasto público em proporção ao PIB
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação}}{\text{Orçamento público municipal}} \right) \times 100$

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1	6,4%	3,0%	2,9%	4,0%	4,3%	3,9%	3,1%		18,9%
Indicador 2	32,3%	19,8%	18,6%	25,4%	22,8%	19,3%	23,6%	15,9%	

Fonte: IPARDES - Base de Dados do Estado
 A meta foi alcançada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

As metas, em sua maioria não foram atingidas de maneira satisfatória, pois há que se pensar em plano de ação articulado de maneira satisfatória bem como um orçamento que abranja todas essas melhorias. No entanto, não há como se realizar a maioria das estratégias após a aprovação da lei que permitiu um congelamento de investimentos em áreas essenciais como é a Educação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

3. ANEXO

AGENDA DE TRABALHO DA COMISSÃO COORDENADORA DO MUNICÍPIO:
CADASTRO DAS ETAPAS

I - ETAPA: Organização do trabalho

Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
1- Reunião propositivo do Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME.	Técnica: Daiane Caroline e Isabel Dirigente: Douglas Mattei Schimdt	10/08/2023		10/08/2023
	Comissão Coordenadora:			

II - ETAPA: Estudar o Plano

Andréia e Cássia .

Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
2- Reunião Via Meet com Coordenadores Regionais NCPM/SEED	Coordenador Regional dos PME s-NCPM/SEED Maurício Pastor	24/08/2023		24/08/2023

III - ETAPA: Monitorar continuamente as metas e estratégias

Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
3. Reunião com Equipe Técnica e Comissão Coordenadora, Professores, para Releitura e Debates das metas do PME.	Equipe Técnica e Comissão Coordenadora	30/08/2023		30/08/2023

IV - ETAPA: Avaliar periodicamente o plano

Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
Estudos das metas e PME com a equipe	Equipe Técnica e Coordenadora	28/11/2023		28/11/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivaipr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivaipr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PUBLICADO	
Jornal: <i>Ariranha do Ivaí</i>	
Edição: <i>1650</i>	
Página: <i>04-05</i>	
Data: <i>23.10.2021</i>	

DECRETO Nº 084/2021

SÚMULA: Institui a Equipe Técnica do
Plano Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor
Thiago Epifanio da Silva, usando das atribuições do seu cargo, que lhes são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

DECRETA

Art.1º - Instituir a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de
Ariranha do Ivaí na forma que segue:

Representantes

Andréia Bonfim Ortiz
CPF: 043.272.019-79
RG: 8.279.703-3

Cássia da Silva Verenka
CPF: 077.313.809-98
RG: 12.540.263-1

Cícero Justino
CPF: 686.988.879-53
RG: 4.907.648-7

Silvia Vieira Vegam
CPF: 008.047.079-36
RG: 7.583.849-2

Janaine Fernanda Ribeiro Schmidt
CPF: 077.112.169-55
RG: 10.599.524-5

Luana Maira Hinseimann Belletti DE
Mattos
CPF: 071.794.159-01
RG: 10.191.259-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivaipr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

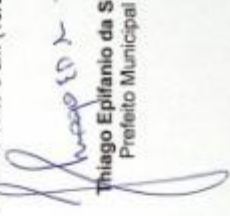
Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivaipr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

Sandra Carreira Fogaça
CPF: 005.952.299-21
RG: 7.917.404-1

Fábia Cristiane Lourenço
CPF: 039.696.989-52
RG: 7.787.083-0

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (19/02/2021).


Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

DECRETO Nº 214/2023

SÚMULA: Nomeia a Comissão Coordenadora do Plano Municipal De Educação do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr.
THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica

DECRETA:

Art.1º - Fica instituída a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação do Município de Ariranha do Ivaí/PR, a qual será composta pelo representantes abaixo descritos:

Gisele Rodrigues De Oliveira
CPF: 30.313.7428-20
RG: 29.998.699-8

Eliana Daniel Belletti
CPF: 019.710.459-26
019.710.459-26

Fabiana Onesko Dos Santos
CPF:069.329.859-69
RG: 10.191.267-1

Douglas Mattei Schmidt
CPF: 072.129.149-08
RG: 9.887.754-1

Andréia Bonfim Ortiz
CPF: 043.272.019-79
RG: 8.279.703-3

Marcelo José Vieira
CPF: 037.500.059-31
RG: 8.010.058-2

Fábia Cristiane Lourenço
CPF: 039.696.989-52
RG: 7.787.083-0

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Municipal nº 085/2021.**

EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (14/11/2023).

Assinada do texto digital
por THIAGO EPIFANIO DA
SILVA em 14/11/2023 às 13:06:07
OBS: 2023.11.14 - 13:06:07
-0787

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Convidamos todos os professores da rede municipal de educação para juntos estudarmos as 20 metas do Plano Municipal de Educação.

Data: 28 /11 /2023- terça-feira

horário: 17h 30min

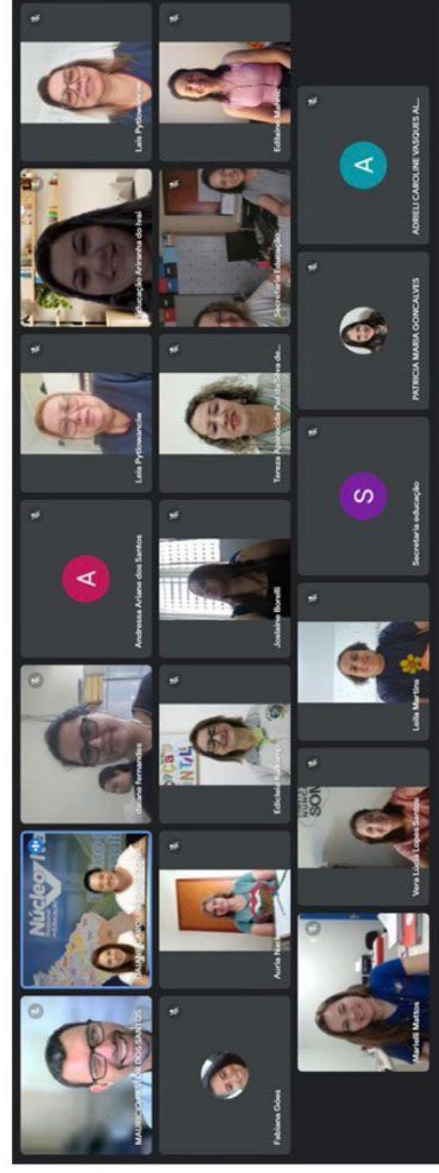
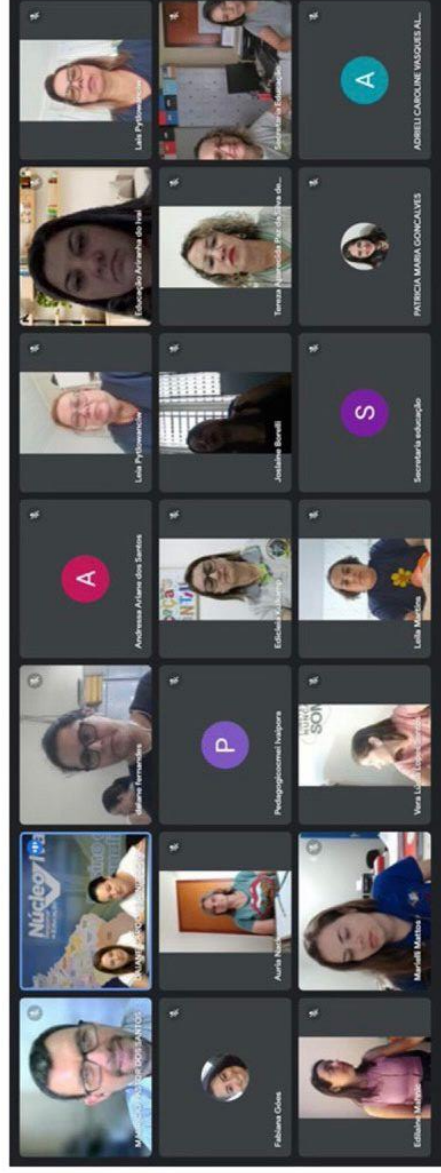
Local: Escola Municipal Demétrio Verenka EIEF

Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

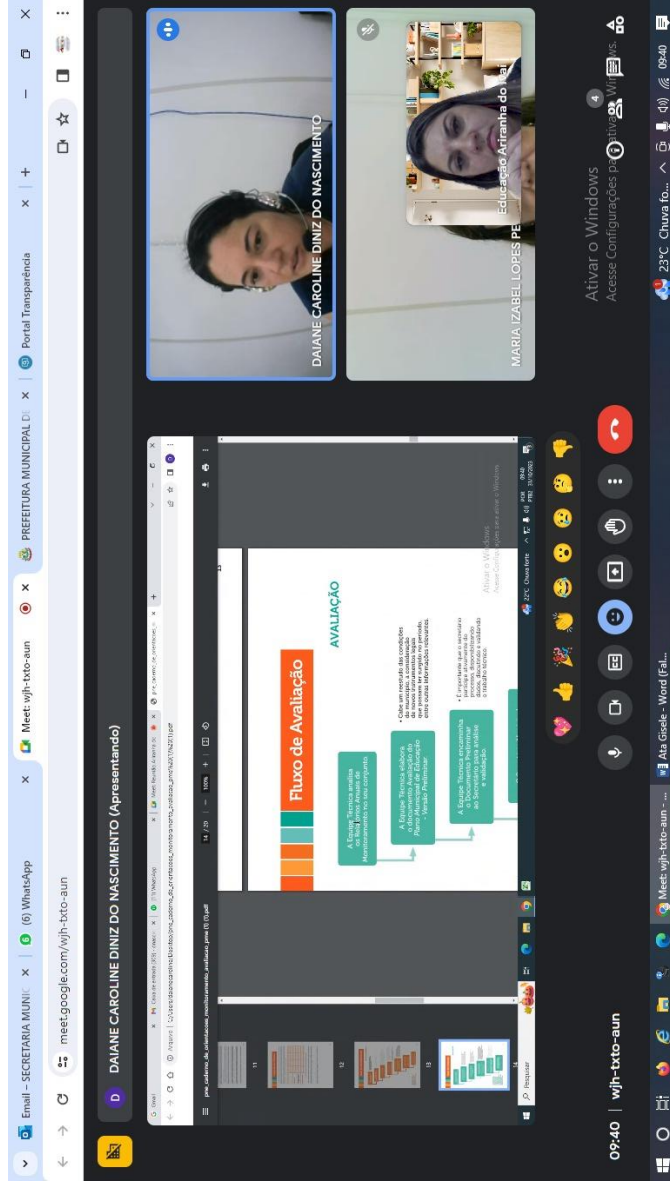
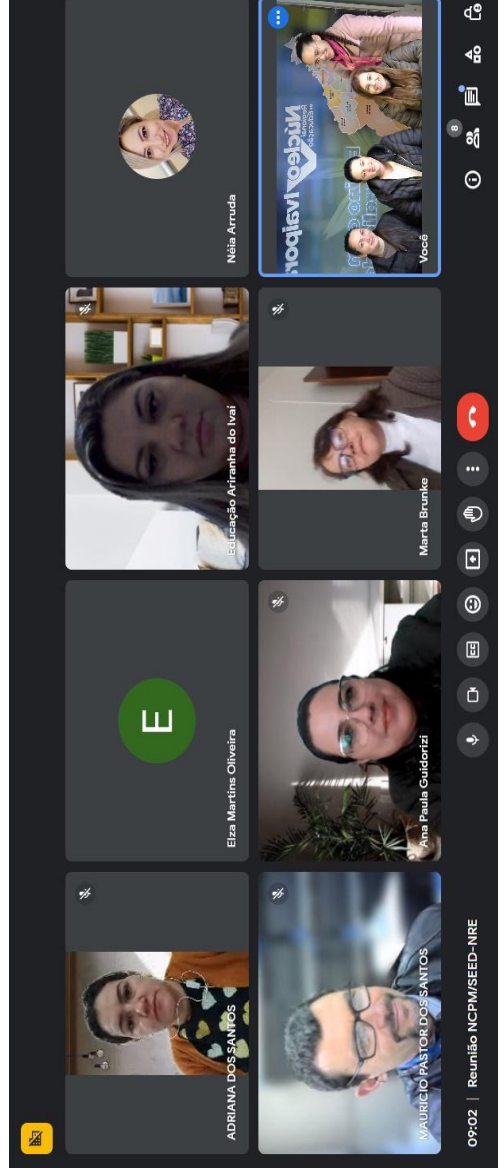
Reunião Técnica sobre o PME Com Maurício Pastor do NCPM/SEED





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302



tirada no moto g7 power
Cassia 🍷



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302